Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 891/2006

Regulamenta a Lei Complementar nº 018, de 16 de novembro de 2005 que acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 22, e altera o inciso I do artigo 228, da Lei nº 069/93, que institui o Código de Posturas do Município de Registro e dá outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada a Lei Complementar nº 018/2005 que acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 22, e altera o inciso I ao artigo 228 da Lei nº 069/93, que institui o Código de Posturas do Município de Registro.

Artigo 2º - Os proprietários de terrenos não edificados em área urbana do município que estiverem em desacordo com o § 1º, artigo 1º da Lei Complementar nº 018/2005, serão notificados a proceder a limpeza e capina do mesmo.

§ 1º – O prazo legal para que o proprietário cumpra as determinações da notificação é fixado em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de seu recebimento.

§ 2º – O não atendimento a notificação implicará na emissão de multa, conforme previsto no inciso I, artigo 2º da Lei Complementar nº 018/2005.

Artigo 3º - O Poder Executivo, ouvindo os setores de fiscalização e vigilância sanitária, poderá determinar a execução do serviço de limpeza no terreno, com ônus ao proprietário na forma definida pelo Decreto nº 779, de 14 de abril de 2005 com custas atualizadas.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de março de 2006.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22/05/2006
Presidente

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 15 Maio 2006 14:32 00000913